



Porto Velho (RO), 19 de junho de 2023.

Portaria CRO-RO nº 55/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal e Regional de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Defensor Dativo o cirurgião-dentista JOAO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, com a finalidade de: apresentar defesa e acompanhar os processos éticos até suas decisões finais, conforme Código de Processo Ético, em seu inciso § 6º.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO